



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

PROJETO DE LEI Nº 27/70

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$29.202,30 (vinte e nove mil, duzentos e dois cruzeiros e trinta centavos), para atender ao pagamento de reembolso a Alumínio Minas Gerais S. A., referente a construção da rede de esgotos e mudança do bombeamento d'água, da Cooperativa Habitacional de Saramenha, executados no período de março de 1965 a dezembro de 1969.

Art. 2º- O recurso para atender a abertura do crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do cancelamento da dotação abaixo mencionada:

3.1.1.0-90- Salários (parcial):.....Cr\$29.202,30

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, de \_\_\_\_\_ de 1970

A Comissão de Justice

Em, 09/12/1970

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

APROVADO em Primeira discussão

Por Unanimidade  
Sala das Sessões, 19 de 12 de 1970

\_\_\_\_\_  
Presidente

APROVADO em segunda discussão  
Por Unanimidade  
Sala das Sessões, 21 de 12 de 1970

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Secretário

APROVADO em terceira discussão

Por Unanimidade  
Sala das Sessões, 21 de 12 de 1970

\_\_\_\_\_  
Presidente